



NOTA INFORMATIVA SES-MG/SUBVS/SVE/DVAT/CEPI/CERF N° 114ª VERSÃO

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 - BIVALENTE PFIZER NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data de atualização: 05/04/2023

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) segue as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde (MS) para cada público alvo da Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19. Essas diretrizes são publicizadas por meio do Informe Técnico Operacional da Vacinação contra a COVID-19, 2023, disponível em <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/informe-tecnico-operacional-vacinacao-contr-a-covid-19/?wpdmdl=16096>

Desde 2021 até a presente data, esta Secretaria recebeu o seguinte quantitativo de vacina contra COVID-19 do MS:

ANO	DOSES DE VACINA CONTRA COVID-19
2021	40.679.971
2022	19.215.970
2023*	4.664.628
Total	64.560.569

Obs.: *Doses recebidas até a presente data.

No que se referem as remessas a serem enviadas no ano de 2023, o Ministério da Saúde (MS) disponibilizou:

Remessa	Data de entrega	Quantitativo	Laboratório
118ª entrega	03/01/2023	12.000	Astrazeneca 5 doses
	04/01/2023	300.000	Pfizer adulto 6 doses
119ª entrega	16/01/2023	12.000	Astrazeneca 5 doses
119ª entrega	16/01/2023	70.480	Coronavac 10 doses
119ª entrega	24/01/2023	24.000	Astrazeneca 5 doses
119ª entrega	31/01/2023	1.000	Coronavac 10 doses
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento	02/02/2023	180.000	Pfizer Baby
119ª entrega	07/02/2023	32.400	Pfizer bivalente
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento	10/02/2023	5.000	Coronavac 10 doses
119ª entrega	13/02/2023	226.800	Pfizer bivalente



119ª entrega	14/02/2023	78.980	Pfizer pediátrica 10 doses
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento	17/02/2023	85.000	Coronavac 10 doses
119ª entrega	17/02/2023	97.200	Pfizer bivalente
119ª entrega	23/02/2023	324.000	Pfizer bivalente
119ª entrega	24/02/2023	97.200	Pfizer bivalente
119ª entrega	25/02/2023	162.000	Pfizer bivalente
119ª entrega	02/03/2023	222.480	Pfizer bivalente
119ª entrega	03/03/2023	743.046	Pfizer bivalente
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento	06/03/2023	100.002	Pfizer adulto 6 doses
119ª entrega	09/03/2023	180.000	Pfizer pediátrica 10 doses
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento	09/03/2023	180.000	Pfizer Baby
119ª entrega	13/03/2023	275.034	Pfizer bivalente
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento	14/03/2023	30.000	Astrazeneca 5 doses
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento	15/03/2023	50.004	Pfizer adulto 6 doses
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento	21/03/2023	52.800	Pfizer pediátrica 10 doses
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento	21/03/2023	169.920	Pfizer bivalente
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento	23/03/2023	52.800	Pfizer pediátrica 10 doses
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento	23/03/2023	8.640	Pfizer bivalente
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento	24/03/2023	94.400	Pfizer pediátrica 10 doses
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento	27/03/2023	169.440	Pfizer bivalente
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento	30/03/2023	115.200	Pfizer bivalente
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento	31/03/2023	232.800	Pfizer bivalente
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento	31/03/2023	100.002	Pfizer adulto 6 doses
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento	31/03/2023	180.000	Pfizer pediátrica 10 doses

Fonte: Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde – SIES. Ministério da Saúde. 05/04/2023.

Informes - Pauta de distribuição de vacinas para COVID-19, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/informes-tecnicos/pauta-de-distribuicao>



2. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, POR GRUPOS PRIORITÁRIOS, COM A VACINA BIVALENTE.

Segundo o Ministério da Saúde (MS), os grupos prioritários elegíveis para a vacinação:

Grupos prioritários	Fonte de cálculo	População estimada de Minas Gerais
Pessoas com 70 anos ou mais	60 anos e mais: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, de 2021.	1.619.517
Pessoas vivendo em instituições de longa permanência (ILP) Trabalhadores instituições de longa permanência (ILP) a partir de 12 anos	Pessoas vivendo em instituições de longa permanência (a partir de 12 anos): Doses aplicadas para pessoas institucionalizadas entre 12 e 59 anos de idade, considerando apenas a dose D1 e Dose Única, até o mês de novembro de 2022. Há um total de 3.702 doses sem informação de município e unidade da federação. Fonte: https://infoms.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19_Vacina_v2/DEMAS_C19_Vacina_v2.html# . Dados preliminares: Novembro/2022	132.642
Imunocomprometidos a partir de 12 anos	Pessoas imunocomprometidas a partir de 12 anos de idade: Doses aplicadas para pessoas imunocomprometidas na campanha Covid-19 de 2022 considerando apenas a dose D1, até o mês de novembro de 2022. Há um total de 6.716 doses sem informação de município e unidade da federação.	144.544
Pessoas das comunidades indígenas a partir de 12 anos	Indígenas (a partir de 12 anos): Dimensionamento Emergencial de População Indígena por metodologia experimental-IBGE, 2023	30.792
Pessoas das comunidades ribeirinhas a partir de 12 anos	Ribeirinhos (a partir de 12 anos): Estimativa populacional de pessoas ribeirinhas no Cadastro Único, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Mês de referência: Janeiro/2023	2.501
Pessoas das comunidades quilombolas a partir de 12 anos	Quilombolas (a partir de 12 anos): Dimensionamento Emergencial de População Indígena por metodologia experimental-IBGE, 2023.	107.742
Pessoas de 60 a 69 anos de idade.	60 anos e mais: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, de 2021.	1.952.646
Gestantes e puérperas	Gestante- 9/12 (avos) do total de nascidos vivos disponibilizado no banco de dados do SINASC, de 2021 preliminar. Puérperas: população de menores que 1 ano do banco de dados do SINASC, de 2021 preliminar., dividido por 365 dias e multiplicado por 45 dias.	211.013
Trabalhadores da saúde	Trabalhadores de Saúde: Dados de doses aplicadas da campanha da Campanha de Influenza de 2020. Incluiu indivíduos entre 18 e 59 anos. Para as faixas acima de 60 anos, foi baseada no banco do CNES. Os estados do AP, BA, CE, PB, PE, MG, MS, MT, RS, SC e TO encaminharam os excedentes populacionais pactuados na CIB, baseados em estimativas municipais, presente no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, 13ª edição.	964.409



Pessoas com deficiência permanente	Pessoas com deficiência permanente (a partir de 12 anos): dados do Censo do IBGE, de 2010, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.	858.395
População privada de liberdade (a partir de 18 anos)	População Privada de Liberdade: base de dados do Departamento Penitenciário Nacional- Infopen, de 2022, incluiu indivíduos acima de 18 anos.	65.799
Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas (menores de 18 anos)	Adolescentes em Medidas Socioeducativas: baseado na planilha enviada pelo MMFDH/SINASE e nas portarias de habilitação (2022).	2.027
Funcionários do sistema de privação de liberdade	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade e do Socioeducativo: base de dados do Departamento Penitenciário Nacional- Infopen, de 2022, incluiu indivíduos acima de 18 anos.	20.743
Comorbidades	Comorbidades descritas na NOTA TÉCNICA Nº 18/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS.	

Considerando a entrega oportuna dos imunobiológicos pelos fornecedores, e capacidade operacional de distribuição dessas doses aos estados, o Ministério da Saúde recomenda, a aplicação da vacina bivalente para **TODOS** os contemplados nos grupos prioritários.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES

A SES/MG distribuiu 2.461.164 doses da vacina contra a COVID-19 Bivalente (5 remessas) para o atendimento das pessoas incluídas nos grupos elegíveis para a vacinação.

A partir da 6ª remessa, a distribuição das vacinas será realizada mediante solicitação das realizadas pelas Unidades Regionais de Saúde, por meio do Sistema de Insumos Estratégicos (SIES), de acordo com a demanda dos municípios.

4. META DE VACINAÇÃO

A meta de vacinação é atingir a cobertura vacinal de 90% da população-alvo.

5 - ESQUEMA DE VACINAÇÃO

O esquema vacinal para os grupos prioritários deve ocorrer:

✓ Com uma dose de reforço COVID-19 Pfizer bivalente (REFORÇO) a partir dos 12 anos de idade, para pessoas que apresentarem pelo menos o esquema primário completo de duas doses com vacinas monovalentes, respeitando o intervalo mínimo de 4 meses da última dose de vacina COVID-19 (monovalente) recebida.

✓ As pessoas que receberem a dose de reforço da vacina bivalente terão o seu **esquema de vacinação encerrado**.

✓ Pessoas não vacinadas ou que receberam apenas uma dose da vacina monovalente, devem iniciar ou completar o esquema primário (básico) composto por duas doses de vacina monovalente. Após completar o esquema primário, a **dose de reforço bivalente poderá ser administrada com intervalo mínimo de 4 meses da última dose**



recomendada. As pessoas que receberem a dose de reforço da vacina bivalente terão o seu esquema de vacinação encerrado.

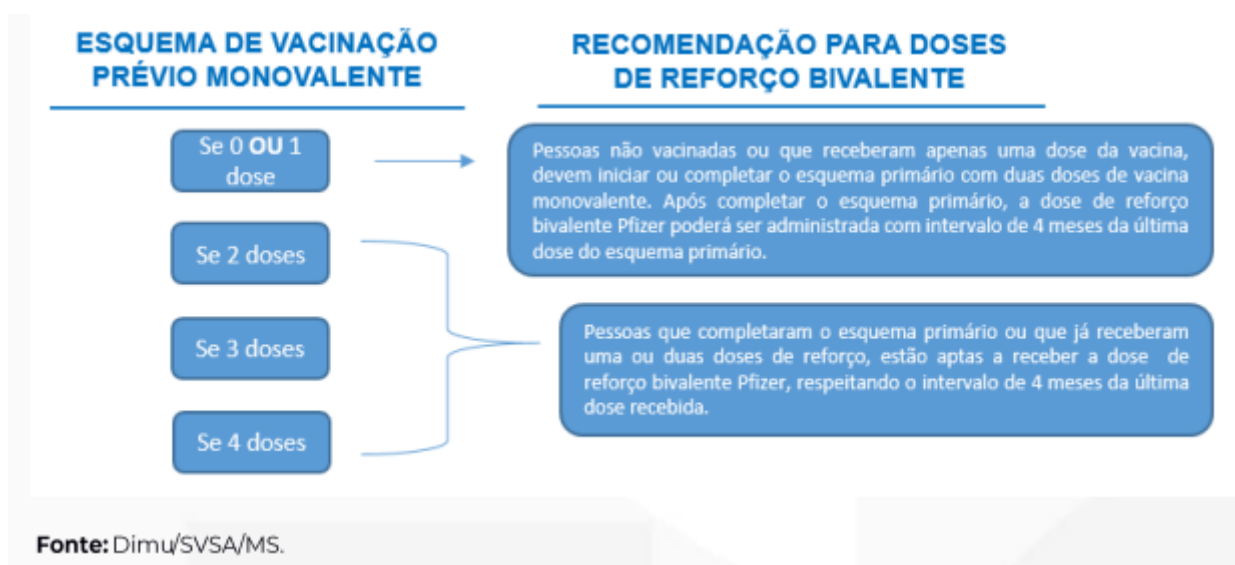
✓ Pessoas **imunocomprometidas** que **não iniciaram ou que não completaram** o seu esquema primário (básico) com as **três doses** da vacina COVID-19 monovalente, estão aptas a receber uma dose da vacina COVID-19 bivalente após a segunda dose da vacina monovalente. A **vacina bivalente** poderá ser utilizada para completar o esquema primário de pessoas imunocomprometidas, após o intervalo mínimo de **8 semanas** da segunda dose monovalente. A **dose de reforço** poderá ser realizada também com a **vacina bivalente** após o **intervalo mínimo de 4 meses** da última dose bivalente.

Quadro 1 – Esquema vacinal a ser considerado para os indivíduos que compõem os grupos prioritários a partir de 12 anos de idade:

VACINA	ESQUEMA PRIMÁRIO	INTERVALO	REFORÇO BIVALENTE
Pfizer, AstraZeneca e Janssen	1ª dose (D1) e 2ª dose (D2)	8 semanas após a (D1)	Intervalo mínimo de 4 meses após o reforço monovalente ou última dose do esquema primário (básico). Imunizante: COVID-19 Pfizer bivalente
CoronaVac	1ª dose (D1) e 2ª dose (D2)	4 semanas após a (D1)	

Fonte: Dimu/SVSA/MS.

Figura 1 – Recomendação de vacinação com a vacina COVID-19 bivalente conforme a situação vacinal prévia para pessoas dos grupos prioritários.



6 - CONTRAINDICAÇÕES À VACINAÇÃO COM VACINAS COVID-19

- ✓ Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina.
- ✓ Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19.



✓ Para as vacinas COVID-19 recombinantes dos fabricantes AstraZeneca e Janssen acrescenta-se a seguinte contraindicação: pacientes que sofreram trombose venosa e/ou arterial importante em combinação com trombocitopenia após vacinação com qualquer vacina para a COVID-19.

✓ Para as vacinas COVID-19 recombinantes dos fabricantes AstraZeneca e Janssen acrescenta-se a seguinte contraindicação: pessoas com histórico de síndrome de extravasamento capilar.

ATENÇÃO: Recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina (s) a ser(m) administrada(s).

Para mais informações, consultar:

- ✓ Informe Técnico Operacional da Vacinação contra a COVID-19, 2023, disponível em <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/informe-tecnico-operacional-vacinacao-contr-a-covid-19/?wpdmdl=16096>
- ✓ NOTA TÉCNICA nº 6/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS que trata das atualizações e recomendações referentes aos registros dos esquemas das vacinas COVID-19 nos sistemas de informação, disponível em <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/nota-tecnica-registro-nos-sistemas-de-informacoes/?wpdmdl=16253>.
- ✓ Ofício Circular nº 50/2023/SVSA/MS que trata da recomendação da aplicação das vacinas COVID-19 Bivalentes para TODOS os contemplados nos grupos prioritários, disponível em <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/bivalente-todos-os-grupos-prioritarios/?wpdmdl=16364>
- ✓ NOTA TÉCNICA Nº 17/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS que trata da inclusão de comorbidades como grupo prioritário para recebimento de dose de reforço com a vacina COVID-19 bivalente, disponível em <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/inclusao-de-comorbidades-covid-19-bivalente/?wpdmdl=16493>
- ✓ NOTA TÉCNICA Nº 18/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS que trata da retificação da Nota Técnica Nº 17/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS que recomenda a inclusão de comorbidades como grupo prioritário para recebimento de dose de reforço com a vacina COVID-19 bivalente, disponível em <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/nota-tecnica-no-18-2023-cgici-dimu-svsa-ms/?wpdmdl=16503>

Todo o material técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 está disponível em: <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/imunizacao>